



Memorando Circular

Guarulhos, 13 de janeiro de 2026.

Memorando Circular nº 02/2026 - DTIE – SEG05

Às unidades afetas à Secretaria de Educação

Assunto: Orientação sobre o acesso aos racks de telecomunicações

Informamos que **não deve ser instalado qualquer tipo de mobiliário, armário, divisória ou estrutura sobre, ao redor ou que venha a isolar os racks de telecomunicações existentes nas unidades escolares.**

Ressaltamos que os racks precisam manter **acesso livre em suas laterais, bem como nas partes frontal e traseira**, conforme boas práticas técnicas, a fim de possibilitar a realização de manutenções preventivas e corretivas, além da substituição de equipamentos que eventualmente apresentem falhas.

A instalação de armários ou mobiliários próximos aos racks **inviabiliza o acesso técnico**, prejudica o atendimento das equipes responsáveis e pode ocasionar atrasos na resolução de problemas, além de riscos aos equipamentos e à continuidade dos serviços de rede e internet da unidade.

Dessa forma, solicitamos a colaboração de todos para que os racks permaneçam **desobstruídos e em conformidade com as orientações técnicas**, garantindo a adequada operação da infraestrutura de telecomunicações.

Contamos com a compreensão e apoio de todos.

Atenciosamente,

Gilberto Mauricio Silva dos Santos
Diretor de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mauricio Silva dos Santos, Diretor(a) de Departamento**, em 13/01/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 13/01/2026, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.guardulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
3649508 e o código CRC **5A8FD3FF**.

1118.2026/0000764-6

3649508v2